



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
08 DE JUNHO DE 2017  
ANO XXX | N.º 6.858

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.221/2017**

Dispõe sobre medidas corretivas e punitivas para os casos em que existirem focos de mosquitos da Dengue em imóveis do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura adotará as providências necessárias para determinar o comparecimento de agentes sanitários envolvidos no combate aos mosquitos da Dengue em locais suspeitos de focos nas residências, no comércio, em indústrias, terrenos baldios, prédios públicos e outros locais onde possam proliferar os mosquitos transmissores.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover convênios com as instituições, associações e organizações locais, utilizando-as como suporte e como multiplicadoras de ações e informações que se destinam ao combate da Dengue.

§ 2º A Administração Municipal atuará de forma efetiva, adotando as medidas necessárias para solucionar os problemas identificados pela fiscalização, com ônus para o infrator.

Art. 2º A entrada nos imóveis se dará com o consentimento dos moradores ou do responsável pelo local; e, em caso de ausência ou recusa da pessoa que possa permitir o acesso do agente público regularmente designado e identificado, o Poder Executivo, através do órgão competente, fica autorizado a determinar o ingresso forçado na forma da lei.

§ 1º Havendo confirmação de focos de mosquito da Dengue, serão aplicadas as seguintes penalidades ao morador ou proprietário do bem:

- I - advertência;
- II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em dobro a cada reincidência;
- III - suspensão temporária da atividade pelo período de 30 (trinta) dias, na segunda infração, no caso de imóveis comerciais;
- IV - cassação do alvará de funcionamento, em caso da terceira reincidência.

§ 2º A pena de que trata o parágrafo anterior será cobrada pelo Executivo Municipal, cabendo ao mesmo determinar o órgão público fiscalizador e aplicador das multas.

§ 3º Após a notificação, o proprietário ou responsável pelo imóvel deverá resolver os problemas identificados pela fiscalização em um prazo de sete dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**LEI Nº 9.222/2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da licença ambiental para os postos de combustíveis estabelecidos no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, os postos de combustíveis instalados no Município de Salvador que, comprovadamente, estiverem funcionando sem licença ambiental terão seus alvarás de funcionamento cassados, na forma da Lei.

§ 1º Constatada a infração a que se refere o caput deste artigo, o estabelecimento deverá ser notificado, para que, dentro do prazo legal a ser estabelecido através de regulamento, manifeste-se acerca da notificação recebida.

§ 2º Ultrapassado o prazo legal sem prévia manifestação do interessado, será instaurado processo administrativo nos termos da lei vigente, assegurando-se o devido processo legal.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento da presente Lei será exercida pelo Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**LEI Nº 9.223/2017**

Dispõe sobre o cadastramento das câmeras de videomonitoramento no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis residenciais e comerciais, ou os responsáveis por esses bens, que possuam câmeras de videomonitoramento voltadas para áreas externas ficam obrigados a realizar, junto a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria competente, o cadastramento das câmeras de videomonitoramento.

Parágrafo único. O cadastramento das câmeras de videomonitoramento de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente à preservação da segurança, à prevenção de furtos e roubos, atos de vandalismo, violência e outros que ponham em risco a segurança dos moradores e comerciantes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 28.538 de 07 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.538/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.92	0.2.29	38.090,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29		38.090,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>38.090,00</b>	<b>38.090,00</b>
540002-SECULT	23.695.0008.2253	3.3.90.93	0.1.00	85.081,00	
	23.695.0008.2253	3.3.90.39	0.1.00		85.081,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>85.081,00</b>	<b>85.081,00</b>
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	70.000,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		70.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>193.171,00</b>	<b>193.171,00</b>

**DECRETO Nº 28.539 de 07 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.539/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0026.2083	3.3.90.92	0.2.14	8.000,00	
	10.304.0029.2097	3.3.90.39	0.2.14	70.000,00	
	10.302.0026.2083	3.3.90.39	0.2.14		8.000,00
	10.304.0029.2097	3.3.90.30	0.2.14		70.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.540 de 07 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.540/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	2.782.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	299.600,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		2.281.600,00
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		800.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.081.600,00</b>	<b>3.081.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.081.600,00</b>	<b>3.081.600,00</b>

**DECRETO Nº 28.541 de 07 de junho de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.541/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.92	0.1.00	29.000,00	
	08.244.0035.2341	3.3.90.92	0.1.00		29.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 07 de junho de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 5123/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar a **Fundação José Silveira**, CNPJ (MF) sob nº 15.194.004/0001-25, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 2599/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**, CNPJ (MF) sob nº 07.267.476/0001-32, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 1733/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar o **Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGI**, CNPJ (MF) sob nº 19.622.700/0001-46, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 1391/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar o **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, CNPJ (MF) sob nº 11.858.570/0001-33, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 4536/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar a **Santa Casa de Misericórdia da Bahia**, CNPJ (MF) sob nº 15.153.745/0001-68, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 5120/2017,

**RESOLVE:**

Qualificar o **Grupo de Apoio à Criança com Câncer**, CNPJ (MF) sob nº 32.605.917/0001-06, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 02 (dois) ano o prazo de validade do Concurso Público para o provimento dos cargos de AUDITOR FISCAL - nas áreas de qualificação Administração Tributária e Tecnologia da Informação, de ANALISTA FAZENDÁRIO - nas áreas de qualificação Administração Tributária e Imobiliária e de AUDITOR INTERNO - na área de qualificação de Auditor Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2014, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.356 de 10/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "b".**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 77982/2015  
Requerente: FELIPE SOUZA CERQUEIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Imobiliária nº: 717.141-2)

Salvador, 06 de junho de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF / CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ATACADO 68 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. - EPP.</b>
CGA	555.418/001-77
CNPJ	24.207.308/0001-70
PROCESSO N.	17294/2017
T. I.	1877.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JEAN GOMES DOS SANTOS-ME</b>
CGA	506.609/001-97
CNPJ	21.126.508/0001-00
PROCESSO N.	20703/2017
T. I.	1800.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SABÕES IDEAL LTDA. - ME</b>
CGA	428.154/001-57
CNPJ	16.457.259/0001-04
PROCESSO N.	20993/2017
T. I.	1554.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOÍLSON GONÇALVES LIMA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DOUGLAS REIS DOS SANTOS
CGA	237.487/001-86
CNPJ	34.353.383/0001-01
PROCESSO N.	21407/2017
T. I.	1937.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SIDNEIA VITENA DE CERQUEIRA MONTENEGRO - ME</b>
CGA	382.641/001-57
CNPJ	13.569.226/0001-50
PROCESSO N.	21416/2017
T. I.	1309.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SIDNEI CASTRO SOUZA SILVA</b>
CGA	259.770/001-88
CNPJ	07.365.538/0001-49
PROCESSO N.	14809/2017
T. I.	1401.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26404-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 887.000-4  
RECORRENTE: MARIZETE SANTOS XAVIER NOVAS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 75826-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2837 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO  
RECORRENTE: MARTINS MOREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS (A): LUCIANA RAMOS TORRES E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO



CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 1099-2015

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 893 - 2014 - ISS  
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS  
RECORRENTE: CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS (A): ISALBERTO ZAVÃO LIMA E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 302-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4467 - 2010 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTROS  
RECORRENTE: PRAIA HOTEL E TURISMO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI E OUTRA  
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 38974-2015

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 121 - 2015 - ISS  
NOTIFICANTE (S): CLAUDIO GOMES LIMA  
RECORRENTE: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS (A): LUCAS ROCHA MAIA GOMES E OUTRA  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 187/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 9415/2016,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora JILFRIE TOSTA MOARES DE OLIVEIRA, matrícula 879498, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 188/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 1413/2017

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 875663, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 189/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SEMOP nº 439/2017

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor JORGE EVALDO CERQUEIRA, matrícula 811908, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 190/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91 e no processo SEMOP nº 434/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor CARLOS ANTÔNIO LEITE, matrícula 814003, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no período de 29/07/2016 a 29/07/2020, consoante solicitação da Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais do Estado da Bahia - FETRAMEB.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 191/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 2158 /2017,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM do Servidor EGIVALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 784, lotado no Gabinete do Prefeito - GABP, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 192/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 1845 /2017,

RESOLVE:

Considerar desde 01/04/2017 autorizada a cessão para o Gabinete do Prefeito - GABP da Servidora ILMA RIBEIRO PESSOA, matrícula 17, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 251/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, SONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 873.320, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 1118 - Municipal de Paripe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 252/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, SONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 873.320, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1138 - Creche e Pré Escola Primeiro Passo Tubarão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 253/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os servidores FABRÍCIO SANT'ANA SOUSA, matrícula 876.613, ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ, matrícula 876.700, ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS, matrícula 876.638, membros titulares representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário que realizará o levantamento dos materiais estocados no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 05/06 a 30/06/2017, por força da Cláusula 8.12 do contrato nº 056/2014, firmado entre o Consórcio CLM e a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**DECRETO Nº 7047/1984 - CARGA HORÁRIA**

**INDEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
45/2015	NILSON MARQUES VIDAL	870951

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**LILIAN MARINS DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº. 045/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 31/05/2017, referente à designação da servidora Janilda Santana Souza.

Onde se lê: Designar, desde 15/05/2017, a servidora Janilda Santana Souza, matrícula 2226902, para exercer a função de Secretário Administrativo, grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Leia-se: Designar, desde 15/05/2017, a servidora Janilda Santana Souza, matrícula 39, para exercer a função de Secretário Administrativo, grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 06 de junho de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 02/06/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306395	22786/17	SUPAT -SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO	VALDINELIA MOREIRA	400,00
316549	21107/17	ANDREIA SENA FERREIRA-ME	VALDINELIA MOREIRA	846,53
323933	22323/17	MEYOR S DO BRASIL LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.627,92
312237	24366/17	JUN YANG WU - ME	VALDINELIA MOREIRA	475,36
314736	23201/17	CHICA PNEUS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	596,91

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 05/06/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315566	22385/17	GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	VALDINELIA MOREIRA	207,29
323781	25201/17	RODOBENS AUTOMÓVEIS SALVADOR LTDA	VALDINELIA MOREIRA	500,00
314485	22638/17	EDVALDO GOMES DA PAIXÃO	VALDINELIA MOREIRA	400,00
314486	22637/17	PARE CAR SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	VALDINELIA MOREIRA	400,00
323762	23236/17	ÂNGULO MÁRMORES E GRANITOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	500,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309431	24256/17	EDCLIUZA LIMA SILVA	VALDINELIA MOREIRA	80,00
323780	25202/17	RODOBENS AUTOMÓVEIS SALVADOR LTDA	VALDINELIA MOREIRA	500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>12</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 095/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, o servidor **Antônio Silva**, matrícula nº. 814134, Encarregado, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Edvaldo Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 814078, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 05/06/2017 - 2ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10079-2016	R003103268	ART. 184,III	ANDREIA PAIXAO DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
11168-2016	R003106571	ART. 184,III	LEANDRO VIALTO	MARCIO SOUZA LIMA
1321-2016	R002935558	ART. 218,I	CARLOS NOVAIS DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
15060-2016	R002529283	ART. 218,III	DAVID DE OLIVEIRA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
123736-2016	R003227404	ART. 218,I	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
20019-2016	R003203248	ART. 184,III	ROSALVO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
20820-2016	L000050832	ART. 218,I	ELSON SILVA NUNES	MARCIO SOUZA LIMA
20834-2016	R001324690	ART. 218,I	ELSON SILVA NUNES	MARCIO SOUZA LIMA
22981-2016	R003213978	ART. 184,III	CLAUBERTE JOSUE NUNES	MARCIO SOUZA LIMA
23313-2016	R003141855	ART. 218,I	JOSICELIS ALVES DE ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
26658-2016	R003254905	ART. 218,I	LOURIELTON LIMA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
26667-2016	R003159357	ART. 184,III	FABIO GONCALVES BRUM	MARCIO SOUZA LIMA
32908-2016	R003201853	ART. 184,III	DIONE JACY FERRAZ SILVA MORAES	MARCIO SOUZA LIMA
33510-2016	R003201767	ART. 184,III	ANDREIA BORGES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
33835-2016	R003264760	ART. 184,III	SIMONE DE FATIMA RUDOLF ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
34172-2015	F001182800	ART. 208	BARTOLOMEU SAMPAIO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
35879-2016	R003124366	ART. 218,I	EVERALDO GUIMARAES PASSOS SALES	MARCIO SOUZA LIMA
35991-2016	R003201732	ART. 184,III	CLELIA NOBRE DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
36670-2016	R003206880	ART. 218,I	MARIA DOMITILA YOVERA ANCAJIMA	MARCIO SOUZA LIMA
36742-2016	R003208017	ART. 184,III	ISRAEL DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34965-2016	R003268770	ART. 184,III	JOSE PAULO MACEDO	MARCIO SOUZA LIMA
36945-2016	R002929951	ART. 218,I	NILSON NASCIMENTO ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
37151-2016	R003218468	ART. 184,III	ANNA PAULLA APARECIDA L DE M BATISTA	MARCIO SOUZA LIMA
37228-2016	R003248796	ART. 184,III	VANESSA ASSIS FRANCA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
37507-2016	R003211865	ART. 218,I	CHRISTIAN DI MAGGIO	MARCIO SOUZA LIMA
37737-2016	R003234855	ART. 218,I	DANIELA FONTES DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
37827-2016	R003218945	ART. 184,III	ANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
37962-2016	R003212993	ART. 184,III	JOSE OLIMPIO SILVA DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
38010-2016	R003217046	ART. 184,III	DJALMA REGIS CIDREIRA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
38042-2016	R003218790	ART. 218,I	JADSON DA CUNHA PEIXOTO	MARCIO SOUZA LIMA
38092-2016	R003194310	ART. 218,I	SECRETARIA DA S DO ESTADO DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
38281-2016	R003218099	ART. 218,I	RITSON NEI MENEZES MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
38349-2016	R003212994	ART. 184,III	HUGO DE DOUZA FONTES	MARCIO SOUZA LIMA
38362-2016	R003213664	ART. 184,III	HUGO DE DOUZA FONTES	MARCIO SOUZA LIMA
38506-2016	F001292382	ART. 218,I	CURATIVOS SERVICOS DE SAUDE LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
38515-2016	R003236955	ART. 218,I	CYRLA MIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
38544-2016	R003211582	ART. 218,I	AMALIA FONSECA DE SOUZA CARMO	MARCIO SOUZA LIMA
39609-2016	T037400844	ART. 181,XVII	JOSE PINHO DE MAGALHAES	MARCIO SOUZA LIMA
39744-2016	R003234248	ART. 184,III	DANTE BITTENCOURT NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
41138-2016	R003158985	ART. 218,II	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41142-2016	R003151624	ART. 184,III	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41219-2016	R003198238	ART. 218,II	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41228-2016	R002845534	ART. 218,I	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
41408-2016	R002923577	ART. 218,II	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41430-2016	R002977472	ART. 218,I	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41458-2016	R003148840	ART. 218,II	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41462-2016	R003167657	ART. 218,I	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41480-2016	R003192894	ART. 184,III	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41485-2016	R003194775	ART. 184,III	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41278-2016	R003026175	ART. 218,II	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41282-2016	R002845431	ART. 218,I	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
41296-2016	R003194776	ART. 218,I	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41683-2016	R002865279	ART. 218,I	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
41872-2016	F001295733	ART. 208	SIMONE DE JESUS RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
43091-2015	R002573095	ART. 218,I	NADSON MANOEL V BOAS OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
43346-2016	R003253571	ART. 218,I	ANDRE GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
43965-2016	R003234964	ART. 218,II	LUIS CARLOS ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
44261-2016	R003105273	ART. 218,II	ELIAS BISPO DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
44540-2016	R003263370	ART. 184,III	GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	MARCIO SOUZA LIMA
45116-2016	R003263880	ART. 218,I	MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
45800-2016	F001279745	ART. 208	TIAGO ANTUNES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46525-2016	R003269624	ART. 218,I	CARLA AMORIM DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
46705-2016	R003218196	ART. 218,I	MARIVALDO BATISTA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
47056-2016	P002100513	ART. 252,VI	ADEMILTON ROCHA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
47105-2016	R003269106	ART. 218,I	DIOGO DE SOUZA FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
47317-2016	R003284407	ART. 218,I	LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
47628-2016	R003286071	ART. 218,I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	MARCIO SOUZA LIMA
48037-2016	R003216979	ART. 184,III	LUANA MOTTA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
48177-2016	R003107248	ART. 184,III	AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
48519-2016	R003294075	ART. 218,I	ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
49149-2016	R003283329	ART. 218,I	EDSANDRO DA FE BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
49162-2016	R003353479	ART. 218,I	RICARDO FERREIRA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
49216-2016	R003212488	ART. 184,III	EURIDES ALMEIDA NUNES	MARCIO SOUZA LIMA
47876-2016	R003203203	ART. 184,III	ROBSON NUNES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
5138-2016	R003122917	ART. 218,I	MARIA LUISA AGUIAR ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
51619-2016	R003268724	ART. 184,III	ROVALDO VELOSO CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
73737-2015	R002924865	ART. 218,I	ARY ALVES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
8365-2016	R003140898	ART. 218,I	ALEX SILVA DO SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA





PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
94865-2015	F001129751	ART. 208	ROSENILDO CORTES TEIXEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
98500-2015	R003072856	ART. 187,I	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	MARCIO SOUZA LIMA

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
93988-2015	P002238563	ART. 196	FLORIVALDO CAJE DE OLIVEIRA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
9706-2016	R003117227	ART. 218,I	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	WALDSON VICTOR
95134-2015	R003056056	ART. 218,I	FERNANDO ALMEIDA DA MOTA	MARCIO SOUZA LIMA
95341-2015	T019601113	ART. 196	MARIA DE FATIMA CALDAS R DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
9675-2016	R003110969	ART. 218,I	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	WALDSON VICTOR
73101-2015	R002932386	ART. 218,II	SILVANDIRA DA SILVA LOPES	GISNAIA SAMPAIO
73156-2015	R003028019	ART. 218,I	JOEL SILVA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
93686-2015	R003065401	ART. 218,I	WILSON SANTOS PEDREIRA	GISNAIA SAMPAIO
8383-2016	T016000172	ART. 186,II	ALEX SILVA DO SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
84352-2015	T012600378	ART. 186,II	RUDICLEI DA SILVA CRUZ	MARCIO SOUZA LIMA
57456-2015	R002668336	ART. 218,I	RAIMUNDO BARAUNA COSTA	GISNAIA SAMPAIO
5787-2016	T049600095	ART. 193	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	MARCIO SOUZA LIMA
6209-2016	R003098368	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6213-2016	R003095543	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
75776-2015	R003025412	ART. 218,I	EDSON DOS ANJOS OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
7721-2016	R003101096	ART. 184,III	WASHINGTON DE JESUS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
78778-2015	T019400584	ART. 182,II	BARBARA SAMPAIO SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
80117-2015	T016600776	ART. 244,II	LEONARDO DOS S SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
8095-2016	R003099837	ART. 218,I	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARROS	MARCIO SOUZA LIMA
81805-2015	T030200176	ART. 250,I	ALOISIO DO SACRAMENTO CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
81904-2015	R003057042	ART. 218,I	RICARDO ALMEIDA B DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
82269-2015	T015100720	ART. 195	JOAO SILVA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
82895-2015	R003031457	ART. 218,II	LUAN FERREIRA ROSAS	GISNAIA SAMPAIO
8333-2016	T014700868	ART. 196	GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
8351-2016	T018501094	ART. 181,XIX	ALEX SILVA DO SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
83592-2015	R003045941	ART. 218,I	EVANICE DA PAZ LIMA	GISNAIA SAMPAIO
85257-2015	R003051646	ART. 218,I	MOISES SILVA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
85513-2015	R003030723	ART. 218,I	RENILDO DOS SANTOS SANTANA	GISNAIA SAMPAIO
85522-2015	R002278713	ART. 218,I	JOSE NILTON OLIVEIRA AGUIAR	GISNAIA SAMPAIO
8720-2016	R003093398	ART. 184,III	MARIA DO CARMO MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
8879-2016	R003100649	ART. 184,III	LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
89910-2015	R003056370	ART. 218,I	EDSON JORGE ALCANTARA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
90283-2015	R003041969	ART. 218,I	MARIA SOLEDADE PEREIRA SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
90427-2015	R003048471	ART. 218,I	VALDSON DOS REIS SOUSA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
92074-2015	R002147563	ART. 218,I	ANIBAL SOARES DE ARAUJO	GISNAIA SAMPAIO
92128-2015	R003069029	ART. 218,I	PAULO SERGIO GALVAO RAMOS	GISNAIA SAMPAIO
92132-2015	R003068290	ART. 218,I	PAULO SERGIO GALVAO RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
92178-2015	R002977625	ART. 218,I	FABIO DE ALMEIDA BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
9300-2016	T030102786	ART. 246	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
9323-2016	F001287865	ART. 208	ALBELINO ARAGAO DUQUE	WALDSON VICTOR
9328-2016	T030102767	ART. 246	EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
52898-2016	F001305382	ART. 208	IVAL ROBERTO CONCEICAO SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
5363-2016	T023701867	ART. 181,XIII	MARIA DA CONCEICAO FREITAS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
54066-2015	R002918382	ART. 218,I	MARCIO GUIMARAES MARCHI	MARCIO SOUZA LIMA
48014-2016	R003318841	ART. 218,II	TIAGO SOCRATES N DA ENCARNACAO	MARCIO SOUZA LIMA
41354-2016	T016701178	ART. 246	DIOGENES MENEZES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
5129-2016	T005200077	ART. 244,I	VALDINEI LUIZ F DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
4977-2016	R003100608	ART. 184,III	JEFERSON SANTOS FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
4986-2016	R003099752	ART. 184,III	JEFERSON SANTOS FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
5011-2016	R003094321	ART. 184,III	JEFERSON SANTOS FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
6254-2016	R003113016	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6303-2016	R003146258	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6326-2016	R003115548	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6335-2016	R003142352	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6344-2016	R003136159	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6349-2016	R003139149	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
6362-2016	R003115032	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
64255-2015	R002696277	ART. 218,I	MARCIO PEREIRA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
69025-2015	R002708639	ART. 218,I	DANIELLE SILVA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
6948-2016	R003096153	ART. 184,III	ZHENG WENXUE	MARCIO SOUZA LIMA
70375-2015	R003006429	ART. 218,I	MOISES DOMINGOS CONCEICAO FILHO	GISNAIA SAMPAIO
7041-2016	T047900061	ART. 252,VI	LEONARDO LIMA GONZAGA	MARCIO SOUZA LIMA
7073-2016	P002227959	ART. 181,XVII	INDYARA NOGUEIRA LEITE PRIMO	MARCIO SOUZA LIMA
7096-2016	T031300088	ART. 193	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
71667-2015	R001850645	ART. 218,I	JOSE ROSA TEIXEIRA	GISNAIA SAMPAIO
72085-2015	R002993312	ART. 218,I	ANA CARENINA DE B PASSOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
46589-2015	T000704103	ART. 181,XI	ISABEL CESAR RIBEIRO DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
45328-2015	R001346160	ART. 218,I	CARLOS FERREIRA DIAS	GISNAIA SAMPAIO
4477-2016	R003098455	ART. 184,III	ENIO CLAUDIO MACIEL BASTOS	MARCIO SOUZA LIMA
44211-2016	R002864454	ART. 218,II	ROBERTO COSTA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
42867-2016	T020801669	ART. 244,I	JOSENEI SANTOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
41944-2016	R003248994	ART. 218,I	DIEGO DIAS MOURA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
42074-2016	R003255630	ART. 184,III	WENDEL SOARES DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
42114-2016	T019402754	ART. 181,XVIII	OLIVAL SANTOS ALCANTARA	MARCIO SOUZA LIMA
42434-2016	T016701232	ART. 181,VIII	ALFREDO MARCELINO PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
42452-2016	T030200099	ART. 193	GENILTON FRANCA FERNANDES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
40260-2016	T012300218	ART. 207	ANAID ELENA BOMFIM MACHADO	MARCIO SOUZA LIMA
40585-2016	R003260040	ART. 218,I	JOSE AGOSTINHO PATROCINIO DO CARMO	MARCIO SOUZA LIMA
40765-2015	R002688089	ART. 218,I	MARCIO PEREIRA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
39069-2016	T030103789	ART. 168	EVANDRO REIMAO DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
39140-2016	T020900190	ART. 252,VI	ADRIANA MACHADO E ABREU	MARCIO SOUZA LIMA
40071-2016	T030500393	ART. 181,VIII	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
38547-2016	T010900951	ART. 208	NEWTON JOSE NASCIMENTO COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
38812-2016	T017500200	ART. 167	JOHNNY SILVA MEIRELLES	MARCIO SOUZA LIMA
38952-2016	R003165424	ART. 184,III	FERNANDO MARINHO COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
38146-2016	T030100129	ART. 167	ROBERTO MANOEL ALONSO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
38191-2016	T019101337	ART. 169	ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
38051-2016	T021600071	ART. 208	ANTONIO MARCIO MOURA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
37976-2016	R003019148	ART. 218,I	MARILUCE SILVA LICITRA	MARCIO SOUZA LIMA
37994-2016	T030200130	ART. 250,I	MARCELO RIBEIRO SANTOS ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
3789-2016	R003093471	ART. 184,III	MARIO JOSE DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
37804-2016	T020200154	ART. 181,XVIII	ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
37453-2016	R002938805	ART. 218,II	LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	GISNAIA SAMPAIO
36823-2016	R003188004	ART. 184,III	NEIDY SILVA LOPES DE MEIRELES	MARCIO SOUZA LIMA
34479-2016	R003193157	ART. 184,III	GILSON SOUZA COUTO	MARCIO SOUZA LIMA
34596-2015	R002870498	ART. 218,I	RUY LEITE VIEIRA	GISNAIA SAMPAIO
34807-2016	T054500233	ART. 181,VIII	JOEL SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34005-2016	R003052689	ART. 218,I	ELIAS LEOLINO DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
33718-2016	T015101659	ART. 181,XIX	JOSE CARLOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
33803-2016	T035100205	ART. 167	ADRIANA LEITE CAMPOS	MARCIO SOUZA LIMA
336-2016	R003066183	ART. 218,I	TAISE SANTA CRUZ DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
33614-2016	R003246872	ART. 184,III	ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
33169-2016	T035800403	ART. 181,X	IVO PESSOA NEVES	MARCIO SOUZA LIMA
33182-2016	T035700013	ART. 181,XVII	HERMOGENES XISTO LIMA NETO	GISNAIA SAMPAIO
26720-2016	T051700179	ART. 181,VIII	ALBERTO NASCIMENTO DOS ANJOS	MARCIO SOUZA LIMA
26829-2016	T019801245	ART. 252,VI	FERNANDA OLIVEIRA MOTA	MARCIO SOUZA LIMA
26833-2016	T024800059	ART. 193	FERNANDA OLIVEIRA MOTA	MARCIO SOUZA LIMA
26865-2016	T037700247	ART. 208	DINOEMERSON TIAGO DOS S NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
27909-2016	R003186949	ART. 218,I	RENATO MATTOS DINIZ DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
28552-2016	R003258288	ART. 184,III	CRISTIANO DE MORAES FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
27305-2015	R002836410	ART. 218,I	MILTON ALMEIDA DA CRUZ	GISNAIA SAMPAIO
29353-2016	R003157306	ART. 218,I	MARIO CESAR SENA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29650-2016	T029400196	ART. 181,VIII	GUSTAVO AMORIM ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
31314-2015	R002820113	ART. 218,I	LAIS ADAMI BRITTO	MARCIO SOUZA LIMA
31544-2016	R003244769	ART. 218,I	ANA CLAUDIA C DE SOUZA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
31765-2016	T054600342	ART. 181,VIII	PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
26662-2016	R003159358	ART. 184,III	FABIO GONCALVES BRUM	MARCIO SOUZA LIMA
2613-2016	P002296833	ART. 181,VIII	RAFAEL ALVES DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
23342-2016	T030101996	ART. 167	ANA LUCIA FREITAS DE JESUS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
23345-2016	T030101997	ART. 167	ANA LUCIA FREITAS DE JESUS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
23462-2016	R003091394	ART. 184,III	CARLA MONTEIRO SANTANA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
23822-2016	F001289050	ART. 208	JOSILENE BORGES T LIMA MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
23863-2016	R003194133	ART. 218,II	ADAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
23958-2016	R003157751	ART. 218,I	MARLENE DA CRUZ SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
24038-2016	T023703043	ART. 181,VIII	LUIZ ANSELMO DE SOUZA FREITAS	MARCIO SOUZA LIMA
24137-2016	T019200650	ART. 208	GUILHERME TEIXEIRA DE SENA	MARCIO SOUZA LIMA
24731-2016	R003151539	ART. 218,I	MARIO DA HORA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
25041-2016	T025501248	ART. 181,VIII	RICARDO DINIZ MAIA	MARCIO SOUZA LIMA
25127-2016	T030103139	ART. 167	FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO	MARCIO SOUZA LIMA
13201-2016	T019300510	ART. 181,XVIII	JOSE JORGE DE ALMEIDA ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
23232-2016	R003179184	ART. 218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	MARCIO SOUZA LIMA
22166-2016	T030201424	ART. 167	ANDILMA CARDOSO DA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
22184-2016	R003184697	ART. 184,III	DANIELSON GUIMARAES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
22346-2016	R003192369	ART. 184,III	EDGARD PEREIRA DA SILVA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
22648-2016	T010800237	ART. 181,XIX	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	MARCIO SOUZA LIMA
20866-2016	F001069773	ART. 208	CELIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
20974-2016	R003153848	ART. 184,III	JAMIS ROBERTO R DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
21086-2016	R003186579	ART. 184,III	ADSON MENEZES DOS S DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
21392-2016	T045400075	ART. 208	CLAUDEMILSON CERQUEIRA RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
21496-2016	T037401198	ART. 181,XVII	JOSE ADAILAN MOTA ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
21752-2016	T007900254	ART. 195	ERALDO MENDONCA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
21798-2016	R003135264	ART. 218,I	ALEXANDRE GANDARELA DO ESPÍRITO SANTO	MARCIO SOUZA LIMA
20096-2016	R002908197	ART. 184,I	GILSON ARAUJO SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
20320-2016	R003094827	ART. 184,III	NILSON ALMEIDA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
20433-2016	T011901882	ART. 207	ANANDA DE FATIMA DA SILVA VIANA	MARCIO SOUZA LIMA
16528-2016	R003100535	ART. 184,III	ANTONIO JORGE OGANDO	MARCIO SOUZA LIMA
17275-2016	R003142553	ART. 218,I	VALMIR PEREIRA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
18224-2016	T013900414	ART. 181,IX	REGINALDO MATOS DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
19219-2016	R003154701	ART. 184,III	HELIO SOUZA PAIVA	MARCIO SOUZA LIMA
19651-2016	T034900419	ART. 195	EDSON CARLOS VAZ BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
19656-2017	T037403785	ART. 181,XVII	ANTONIO BATISTA MACHADO	MARCIO SOUZA LIMA
19773-2016	R002759654	ART. 218,I	MARILEIDE MORAES C DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
19796-2016	R002751336	ART. 218,II	SUPORTE EV PARA FESTA LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
15308-2016	R003150399	ART. 184,III	ELISIO JOSE DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
15402-2016	R003153536	ART. 218,I	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
15538-2015	R002404251	ART. 218,I	MARIA LENILCE DE SOUZA PITANGA	GISNAIA SAMPAIO
13305-2016	T033400019	ART. 182,VII	CLARICE DE FATIMA BARBOSA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
14052-2016	R003116094	ART. 184,III	ANDRE LUIS DA PAZ SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
1411-2016	R003095882	ART. 184,III	NEWTON JOSE VON B DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
14147-2016	R003117246	ART. 218,I	HANILDA CESAR ALONSO	MARCIO SOUZA LIMA
14534-2016	R003115695	ART. 218,I	RAPHAELA CHRISTINA DE B S OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
14651-2016	T030700264	ART. 196	CARLOS HENRIQUE BARBOSA CORDEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
11537-2016	R003107850	ART. 184,III	JAIRO SANTANA DIAS	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11762-2016	T033700583	ART. 181,I	IZABEL MARIA SANTOS EVANGELISTA	MARCIO SOUZA LIMA
11834-2016	T016700906	ART. 196	RENILDA MARIA GALO ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
12194-2016	T015000085	ART. 215	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
10114-2016	R003033857	ART. 218,II	NAELSON XAVIER DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
10515-2016	T032700189	ART. 181,XIII	MANOEL DOMINGOS SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
108616-2016	T023706241	ART. 181,VIII	SRM REPRESENTACOES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16000-2016	R003187730	ART. 218,I	MARIA REGINA PASTOR DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
16474-2016	F001289798	ART. 208	JADSON SANTOS DA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
19827-2016	R002931902	ART. 218,I	SUPORTE EV PARA FESTA LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
16613-2016	R003179411	ART. 218,I	MARIA JOSE CORREIA A OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
12842-2016	R002867738	ART. 218,I	JORGE LUIS COSTA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
20113-2016	R002888132	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
21987-2016	T012600892	ART. 181,VIII	MARIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
20924-2016	P001334218	ART. 218,I	ANDRE PEDREIRA COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
22332-2016	R003170888	ART. 218,I	MARINA LEITE LOPES	MARCIO SOUZA LIMA
23174-2016	R002889551	ART. 218,I	LEONES VIEIRA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
25406-2016	R002985046	ART. 218,II	ANTONIO PUENTES TORRES	MARCIO SOUZA LIMA
25942-2016	R002999195	ART. 218,II	EVANDRO DOS SANTOS GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
25983-2016	T030200903	ART. 200	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
26018-2016	R003154051	ART. 218,I	LAIZ LIMA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
23638-2016	R003029245	ART. 218,I	EDGILDO DE ALMEIDA CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
23642-2016	R003000454	ART. 218,I	EDGILDO DE ALMEIDA CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
26374-2016	R002282875	ART. 218,II	LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	MARCIO SOUZA LIMA
26428-2016	R002485537	ART. 218,I	EVARISTO DE JESUS FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
32705-2016	C020591153	ART. 182,X	NEILA GEMILE DIAS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29718-2016	R002870262	ART. 218,II	CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	GISNAIA SAMPAIO
27792-2016	T021900136	ART. 181,VIII	ALIPIO PINHEIRO LEITE	MARCIO SOUZA LIMA
29169-2016	R003002809	ART. 218,I	RICARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
29344-2016	R003002632	ART. 218,I	MARIO CESAR SENA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
27044-2016	R002316074	ART. 218,I	ANIBAL SOARES DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
33236-2016	R002875195	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
33128-2016	R003148906	ART. 218,II	RITA MARIA REGO RIOS	MARCIO SOUZA LIMA
33650-2016	T010400511	ART. 167	RAFAEL MESSIAS SOARES SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
37061-2016	T024200404	ART. 181,XI	AUGUSTO CESAR CASTRO MACEDO	MARCIO SOUZA LIMA
35207-2016	T030700325	ART. 185,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
35347-2016	T019401137	ART. 182,III	GERALDO FERREIRA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
37697-2016	T037400572	ART. 181,XVII	NATALICE GONCALVES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
38286-2016	R003180575	ART. 218,I	JOSE FERNANDO BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
39019-2016	R003116221	ART. 218,I	JOAO CONCEICAO MORAIS	MARCIO SOUZA LIMA
40094-2016	T029800656	ART. 181,XVIII	NELSON JOSE ESTRELA DE MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA
40256-2016	T027800025	ART. 181,XVII	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
39307-2016	R003193070	ART. 218,I	RONALDO GOMES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
39956-2016	R003022338	ART. 218,I	JAIME JOSE DE JESUS BISPO	MARCIO SOUZA LIMA

39960-2016	R003037283	ART. 218,I	JAIME JOSE DE JESUS BISPO	MARCIO SOUZA LIMA
40053-2016	T008900075	ART. 181,VIII	ROBERTO CARLOS COSTA DA PAIXAO	MARCIO SOUZA LIMA
40846-2016	R003160109	ART. 184,III	TARCISO SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
40265-2016	R003079302	ART. 218,I	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
40409-2016	T013300613	ART. 181,VIII	LEONCIO VIVAS LORDELO	MARCIO SOUZA LIMA
41232-2016	R002676550	ART. 218,I	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
41246-2016	T008900235	ART. 208	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
41255-2016	R002743837	ART. 218,I	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
41697-2016	T042500174	ART. 252,VI	CLAUDIA CARVALHO DE ANDRADE NELLI	MARCIO SOUZA LIMA
41700-2016	F001289401	ART. 208	FREDERICO DE MELLO VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
41714-2016	T011901772	ART. 167	FREDERICO DE MELLO VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
41322-2016	R003188968	ART. 184,III	RENATO OZORIO PRAZERES NETO	MARCIO SOUZA LIMA
41575-2016	R003006924	ART. 218,I	PERICLES AUGUSTO FARIA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
41589-2016	F001256264	ART. 208	DANIELLE LOBO PIMENTEL	MARCIO SOUZA LIMA
41647-2016	T028600266	ART. 252,VI	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
42623-2016	T037600068	ART. 167	DANILO CARDOSO RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
42740-2016	T019401042	ART. 193	REIVALDO ADELINO CAZUMBA	MARCIO SOUZA LIMA
42187-2016	C022596068	ART. 181,X	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
42191-2016	C022596057	ART. 181,X	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
42998-2016	R002517999	ART. 218,I	ANALICE SANTOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
43019-2016	R003178980	ART. 184,III	SANDRA MAIA AMORIM	MARCIO SOUZA LIMA
43280-2016	R003193637	ART. 184,III	ARACY DE SOUZA FREITAS	MARCIO SOUZA LIMA
43528-2016	T029800557	ART. 252,VI	NUBIA CELESTE SOUTO AZEVEDO	MARCIO SOUZA LIMA
45076-2015	R002819886	ART. 218,I	CENTRAL DOS B L E S D E B I LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
45797-2016	R003070346	ART. 218,I	EGIDIO ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
44577-2016	T054100071	ART. 181,VIII	FERNANDA ROCHA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
44423-2016	T048000207	ART. 181,XIX	MARIVALDA LEMOS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
45945-2016	R003157201	ART. 218,I	EVA MACEDO TEIXEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
46007-2016	R002629135	ART. 218,I	CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN	MARCIO SOUZA LIMA
47867-2016	R003196590	ART. 184,III	ROBSON NUNES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
72094-2015	R002963636	ART. 218,I	ANA CARENINA DE B PASSOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
69255-2015	R002853350	ART. 218,I	MARCELO CORREIA LIMA DE FREITAS	MARCIO SOUZA LIMA
50214-2016	R003150817	ART. 218,I	ARI SERGIO BARBOSA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
48659-2015	P002225404	ART. 181,XVII	MARIA VIRGINIA DE SALLES GARCEZ	GISNAIA SAMPAIO
57221-2015	R002602938	ART. 218,I	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	GISNAIA SAMPAIO
93488-2016	P002007827	ART. 208	PHOBUS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
90300-2015	R003042802	ART. 218,I	HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	GISNAIA SAMPAIO
8572-2016	R003109620	ART. 184,III	MARILE SANTANA SOUZA FONTAINE	MARCIO SOUZA LIMA
86346-2015	T018100253	ART. 181,I	DAILTON SANTOS PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
624-2016	R003024100	ART. 218,I	ELIAS DE SOUSA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
8464-2016	R002922123	ART. 218,I	WELLINGTON COSTA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
93712-2015	R003054073	ART. 218,I	LUCIANA ARAUJO SILVA	GISNAIA SAMPAIO
96831-2015	R002716190	ART. 218,I	PATRICIA SOUSA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 07 de Junho de 2017

**MARCIO SOUSA LIMA**  
Presidente 2º JARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 120/2017**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GUTEMBERG BARRETO CERQUEIRA, matrícula n.º 813.793, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Mercados e Núcleos de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, a partir de 01/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de junho de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 121/2017**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGERIO BARBOSA CASTRO, matrícula 813.426, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61 da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora e designá-lo para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, com data retroativa à 01/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de junho de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 122/2017**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2017, o servidor JAIR TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 810.292, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de junho de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 123/2017**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/06/2017, a servidora ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 21.434, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Médica do titular PERIVALDO LIMA BARBOSA, matrícula n.º 814.039, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de junho de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR N.º 016/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3726/2014	ANDRÉA DOS SANTOS SANTANA	LOJAS INSUNUANTE S.A.	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 31 DE MAIO DE 2017

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
774/2015	521	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	DESPROVIMENTO
773/2015	520	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	DESPROVIMENTO
684/2015	877	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	DESPROVIMENTO
319/2015	1200	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	DESPROVIMENTO
432/2015	533	FERNANDA PIMENTA CHURRASCARIA LTDA - ADV. SAULO N. GUIMARÃES - OAB/BA 35362	DESPROVIMENTO
662/2015	385	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	DESPROVIMENTO
664/2015	389	EUROPOSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	DESPROVIMENTO
3862/2014	2100	SUPERPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ADV. CATARINA DIAS - OAB/BA 27195	DESPROVIMENTO
299/2015	495	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MARTINS JR - OAB/BA 844-A	DESPROVIMENTO

SALVADOR, 31 DE MAIO DE 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA N.º 311/2017**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/06/2017, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 1015, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular SERGIO DA SILVA PARANHOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1543, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 06 de junho de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****PORTARIA N.º 022/2017**

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27.132, de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/06/2017, o servidor JOSE NILO DE JESUS, matrícula n.º 65, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Unidades de Conservação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 07 de junho de 2017.

**ANDRE MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA N.º 17/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ROMÁRIO TADEU DOS SANTOS, matrícula n.º 373, para responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria de Produção, Grau 53, durante o afastamento do titular AGUSTIN OSCAR FLORENTIN CAMPUZANO, matrícula n.º 317, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 01/06 a 30/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 07 de junho de 2017.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2017 - PROC: 1149/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório (arquivo para pasta suspensa em aço) e instrumento cirúrgico (balde inox)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/06/2017; abertura no dia 26/06/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 26/06/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de junho de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2017 - PROC: 076/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de bandeiras do Brasil, Bahia e do Município** com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/06/2017; abertura no dia 22/06/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 22/06/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de junho de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação da Entidade a seguir, referentes à 2ª convocação do chamamento em questão:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2016

Processo nº: 8391/2016

Objeto: Celebração de Convênios com entidades comunitárias, profissionais ou filantrópicas para atendimento à Educação Infantil de zero a cinco anos nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

#### ENTIDADE HABILITADA:

ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17

A entidade acima referenciada atendeu às exigências de habilitação jurídica e fiscal do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de junho de 2017.

**JUSSARA COUTO MORAIS**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento

dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 135/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS EM ADULTO.

Processo n.º 1037/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2017 até às 08:00 horas do dia 29/06/2017

Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/06/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PORTÁTIL.

Processo n.º 1339/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2017 até às 08:00 horas do dia 29/06/2017

Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/06/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (GLICOSIMETRO, TIRAS REATIVAS E LANCETAS).

Processo n.º 4387/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2017 até às 08:00 horas do dia 03/07/2017

Abertura das Propostas: 03/07/2017 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/07/2017 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 07 de junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente COPEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

PROCESSO Nº: 5720/2017

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição do medicamento Fentanila adesivo transdérmico matricial 16,8mg, para atender demandas de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 149/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/06/2017

Salvador, 07 de junho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

PROCESSO Nº: 9287/2016

CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA - HOSPITALAR LTDA - EPP (QUALIVIDA)

CNPJ: 05.413.979/0001-43

OBJETO: Contratação de serviços de Fisioterapia Motora e Respiratória, para atendimento domiciliar periódico de paciente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento de decisão judicial, conforme CI DAS/APRE Nº 836/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.728,00 (Dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DO ATO: 08/05/2017

Salvador, 07 de junho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 035/2017

Processo n.º 13616/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIIS, IMUNOLÓGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PROD LABORATORIAIS LTDA	01	482.400,00
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	02	1.199.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.682.260,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 086/2017

Processo n.º 895/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
D-X INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01	13.189,80
	02	11.989,80
<b>TOTAL</b>		<b>25.179,60</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2017

Processo n.º 3264/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	89.250,00
DACON - FARMACOS DO BRASIL LTDA	02	33.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.850,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017. O lote 03 foi Deserto.

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2017

Processo n.º 19912/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	01	2.800,00
	04	21.600,00
	06	9.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02	3.810,00
	03	23.880,00
	05	7.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.590,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2017.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2017

Processo n.º 19714/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNOSTICO 24H EM ELETROCARDIOGRAMA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA EPP	ÚNICO	58.999,68
<b>TOTAL</b>		<b>58.999,68</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017.

Salvador, 06 de junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2017

Processo n.º 19911/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	01	3.865,00
	03	12.885,00
	05	4.250,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02	16.640,00
	06	23.350,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	67.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>128.690,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2017

Processo n.º 1160/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FOTÔMETRO MULTIPARÂMETRO DIGITAL PORTÁTIL).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2017

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2017**

Processo: n.º 1270/2017 - Empresa: Central Papelaria LTDA. Objeto: Aquisição de Bobina de Papel Sulfite para Plotter- Valor Total: R\$ 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0015.200158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 06/06/2017

**OLÍVIA RIBEIRO**

Coordenadora Administrativa



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2017

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Ideal Ltda  
**CNPJ:** 00.433.623/0001-58  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2017  
**PROCESSO Nº:** 9965/2016  
**OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil.  
**VALOR:** R\$ 424.935,44 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.0009.1123, 12.361.0031.2151 e 12.366.0031.2148, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 001.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2017  
ASSINAM:

**PALOMA SANTANA MODESTO**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**  
Gráfica e Editora Ideal Ltda

Nº. DO EMPENHO: 2017/000202  
DATA: 25/05/2017

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004503  
LICITAÇÃO: 156/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000002  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4643/2015.2  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.685,15 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2017/000200  
DATA: 30/05/2017

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004504  
LICITAÇÃO: 047/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000134  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4988/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: COREMEL COM DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.808,15 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2017/000201  
DATA: 30/05/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de junho de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017002410  
Nº DO PROCESSO: 2038/2016.2  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000254  
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31  
OBJETO: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 1 TB  
NOTA DE EMPENHO: 2017/000212  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 ELEMENTO DE DESPESA 0449052 FONTE TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 01/2017  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
PROCESSO Nº 288-2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0008.128601  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0.1.00  
CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratada: M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 11.511.851/0001-15  
PRAZO: 1 (hum) mês  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
PARECER Nº 78/2017  
DATA DO PARECER: 05/06/2017

Salvador, 07 de junho de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004420  
LICITAÇÃO: 181/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000040  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1655/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA.  
OBJETO: ROUPA DE CAMA  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.178,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2017/000199  
DATA: 25/05/2017

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004423  
LICITAÇÃO: 113/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2040/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. EPP  
OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.611,19 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017004677  
Licitação : 023/2016  
Termo de Compromisso nº 2016000108  
Processo nº 37/2016  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ : 96.696.521/0001-02.  
Objeto : Compra de álcool etílico em líquido.  
Valor Total : R\$ 1.490,40 (um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).  
 Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229401

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

**Elemento de Despesa** : 33.90.30**Fonte** : 0.1.00**Data de Assinatura** : 06/06/2017**AFM** : 2017000907**Licitação** : 023/2016**Termo de Compromisso n°** 2016000110**Processo n°** 37/2016**Contratante** : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ** : 15.185.234/0001-28**Contratada** : MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL.**CNPJ** : 09.315.202/0001-05.**Objeto** : Compra de materiais de Limpeza.**Valor Total** : R\$ 2.033,76 (dois mil e trinta três reais e setenta seis centavos).**Dotação Orçamentária** : 13.392.0022.229401**Elemento de Despesa** : 33.90.30**Fonte** : 0.1.00**Data de Assinatura** : 06/06/2017**AFM** : 2017000910**Licitação** : 023/2016**Termo de Compromisso n°** 2016000109**Processo n°** 37/2016**Contratante** : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ** : 15.185.234/0001-28**Contratada** : PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**CNPJ** : 15.129.564/0001-04.**Objeto** : Compra de inseticida em aerossol.**Valor Total** : R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).**Dotação Orçamentária** : 13.392.0022.229401**Elemento de Despesa** : 33.90.30**Fonte** : 0.1.00**Data de Assinatura** : 06/06/2017**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N°** 405-D/2017**PROCESSO N°** 264/2017**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração objetivando a execução de programa

de estágio da SALTUR destinado ao desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e formação profissional de nível médio e nível superior, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato será de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais, por cada estagiário efetivamente contratado, cujo valor total máximo estimado, em caso de preenchimento integral por 12 (doze) meses, das 25 (vinte e cinco) vagas de estágio, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 200137. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA**: 07 de junho de 2017.**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N°** 406/2017**PROCESSO N°** 265/2017**INEXIGIBILIDADE N°** 256/2017**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Festa de Santo Antônio 2017", a ser realizado no período de 09 a 13 de junho, pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA**: 07 de junho de 2017.**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE.

Salvador, 07 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/2016****AO CONVÊNIO N° 059/2016****PROCESSO N°**: 7598/2015 - Chamamento Público n° 002/2013**CONVENIADA**: Clube das Mães Lírio do Campo**PUBLICAÇÃO**: DOM de 27 a 29 de agosto de 2016**ONDE SE LÊ**: 243.258,53**LEIA-SE**: 234.258,53

Salvador, 19 de maio de 2017.

**PALOMA SANTANA MODESTO**

Secretária

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 002/2016****AO CONVÊNIO N° 059/2016****PROCESSO N°**: 7598/2015 - Chamamento Público n° 002/2013**CONVENIADA**: Clube das Mães Lírio do Campo**PUBLICAÇÃO**: DOM de 30 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.**ONDE SE LÊ**: 243.258,53**LEIA-SE**: 234.258,53

Salvador, 19 de maio de 2017.

**PALOMA SANTANA MODESTO**

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo Aditivo ao convênio n° 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 25/05/2017, referente ao primeiro Termo Aditivo ao convênio.

Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 006/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 233 a 256 do processo 785/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 006/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de agosto de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 233 a 256 do processo 785/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 06 de junho de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**

Presidente



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

##### INDICAÇÃO DE NOMES PELAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Complementar nº 67/2017 que dispõe sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e dá outras providências, torna pública a convocação para apresentação dos nomes dos representantes para membro titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor - COMPRES no biênio 2017/2019.

Art. 1º Cada Entidade Representativa dos Servidores Públicos Municipais deverá indicar nomes de representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital.

Parágrafo único. Cada entidade representativa poderá indicar um titular e um suplente para a categoria segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional e um titular e um suplente para a categoria segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Havendo mais nomes indicados do que o número de vagas disponíveis para os representantes nas categorias indicadas no parágrafo único, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha dos membros dentre os nomes indicados pelas entidades representativas.

Parágrafo único. Caso as entidades representativas não indiquem os respectivos representantes no prazo disposto no art.1º, ou não existam indicações suficientes para a composição completa das vagas indicadas no art. 4º, VII e VIII da Lei Complementar 67/2017, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha dos membros necessários para a composição completa do Conselho, dentre os segurados ativos e inativos da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O Conselho nomeados, na forma do art. 4º, §1º, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 4º A participação no Conselho Municipal de Previdência do Servidor não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Salvador, 05 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51253/2016	MARCIO GUEDES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
47192/2016	ANTONIO CHAVES DE SANTANA	R. A. TERRENO
50963/2016	MARGARIDA MARIA ALVES SANTOS	R. A. TERRENO
47675/2016	PEDRO UMBELINO MACEDO PACHECO	CANC. DUPLICIDADE
47242/2016	GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
46922/2016	JOAO BATISTA DE SOUZA	CANC.DUPLICIDADE
50952/2016	JESSE DOS SANTOS REGO	P. LANÇAMENTO
50658/2016	CATINE NEPOMUCENO RODRIGUES	P. LANÇAMENTO
50437/2016	RAIMUNDA MAGALHAES DOS SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
19123/2015	WALTER PICUN VALVERDE	RECURSO ORD.
25449/2017	PATICIPA IMOVEIS LTDA	R. A. TERRENO
40758/2016	CLAUDIA SANTOS SILVA	A. LOGRADOURO
126790/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	IMUNIDADE
81456/2015	EDSON DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
27211/2017	PATRICIO DE CARVALHO MOTA	DESMEMBRAMENTO
53919/2016	ANDRE LUIZ ARAGÃO E SILVA E ESPOSA	A.TITULARIDADE

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49104/2015	ASSOC. BAHIA IGREJA ADV.DO SET.DIA	ALT. TITULARIDADE
32176/2016	CARLOS ALBERTO ANASTACIO ALVES	ALT. TITULARIDADE
38531/2016	CTS EXPANSÃO URBANA LTDA	ALT. TITULARIDADE
26494/2015	AUSTRALIA EMPIMOBILIARIO LTDA	ALT. TITULARIDADE
27658/2015	ALINE SANTOS RAMOS	ALT. TITULARIDADE
38347/2016	NIEVES OITAVEN JUSTO	ALT. TITULARIDADE
40311/2016	NELY MATOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
42407/2016	MARIA LAUDELINA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
37816/2015	WELLINGTON FRANÇA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
43951/2015	ANTONIO ALB.FERREIRA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
39114/2016	MARIO RICARDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24632/2017	JOSE GIORLANDO TELES BORGES	ALT. TITULARIDADE
23640/2017	GLAUCE VANIA SANTANA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
57833/2016	FRANCISNEUMA GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57750/2016	FLORIPEDES MARCELINA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59792/2016	JEFFERSON MIRANDA SILVA	ALT. TITULARIDADE
59406/2016	EDUARDO GODOY DOUBRAWA	ALT. TITULARIDADE
58799/2016	FELIPE SOARES ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
59334/2016	EDILENE PIRES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 07 de Junho de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para renovação cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ANDRÉ SÁ & FRANCISCO MOTA ARQUITETOS	13.958.202/0001-92
AUTO PEÇAS IMOLA LTDA	02.007.521/0001-04
ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	63.235.220/0001-14
ART & EDITORA JM LTDA	17.052.668/0001-85
AGENCIA HAACK DE FOTOGRAFIA EIRELI	24.209.324/0001-00
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	32.622.037/0001-48
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR	15.178.692/0001-30
DATAQUALY PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO LTDA EPP	04.583.866/0001-23
DOMO ARQUITETURA ENGENHARIA E PROJ CULTURAIS LTD	02.999.652/0001-07
EM & V F COMUNICAÇÕES	21.209.722/0001-20
GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	23.457.175/0001-28
GRAFICA E EDITORA N SRA APARECIDA LTDA ME	05.770.290/0001-76
ANA LIBORIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	01.975.835/0001-20
LOK MID SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME	16.876.008/0001-56
METALPOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	04.008.278/0001-66
LA VITA AGENCIA DE NOTICIAS E COMUNICAÇÃO LTDA ME	22.675.981/0001-00
ML COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA	96.805.064/0001-39
INSTITUTO DE DESENV. CIENTIF. TECNOLOG. AMBIENTAL	09.144.331/0001-70
JS PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA	10.611.763/0001-22
PROSEG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME	14.812.838/0001-94
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	09.040.769/0001-08
RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO ME	63.232.656/0001-50
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	18.150.794/0001-35
RADIO TRANSAMERICA DA BAHIA	45.061.009/0001-40

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
SAGAZ PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME	08.763.706/0001-17
TELEVISÃO CONQUISTA LTDA	16.314.163/0001-89
TEKABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	04.599.123/0001-41
VARJÃO CLIPPING LTDA	13.302.066/0001-88
VIU COMUNICAÇÃO E EVENTOS	18.529.372/0001-75

Salvador, 02 de junho de 2017.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente da COMPEC

**COMUNICADO DE CADASTRAMENTO**

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em maio de 2017.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
L&M PRODUTORA DE VIDEO LTDA - EPP	17.716.634/0001-48
TV ATALAIA	13.079.397/0001-09
F&M PRODUTORA DE VIDEO LTDA - EPP	17.747.750/0001-24
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	07.390.286/0001-08
PA ARQUIVOS LTDA	34.409.656/0001-84
SOTERO ARQUITETURA LTDA	10.744.821/0001-96
MOV BAHIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME	08.576.973/0001-85
SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP	05.688.944/0001-17
CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA - ME	02.738.856/0001-94
CONSTRUTORA MESTRE E SILVA LTDA	16.493.405/0001-49
CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA	51.756.286/0001-70
GRASB GRÁFICA SANTA BARBARA LTDA	15.719.743/0001-93
PRIME MEDICAL MÉDICO EIRELI	09.342.946/0001-00
TOP 4 PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.486.817/0001-60
G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA	08.045.112/0001-70
AGÊNCIA FILUCA TURISMO EPP	10.465.849/0001-94
ROSEANE RIBEIRO LEITE DA LUZ	25.288.881/0001-19
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	13.690.975/0001-30
TRIADÉ PROMOÇÕES LTDA - ME	16.842.066/0001-69
EMPRESA JORNAL A TARDE LTDA	15.705.148/0001-07
NILTON SOUZA FOTOGRAFIAS LTDA	01.981.192/0001-27
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI	02.524.491/0001-03
PARIPE.NET EIRELI - ME	24.743.543/0001-67
ALLIANZ SEGUROS S/A	61.573.796/0001-66
MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.589.471/0001-94
SHEYLA LEITE OLIVEIRA DA MOTA	18.578.550/0001-58
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP	03.231.205/0001-76
ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	00.636.230/0001-41
RAFAEL DE FREITAS SANTOS	14.638.428/0001-79
PRESS COLOR GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA	16.089.567/0001-16
ALGECO LOCAÇÃO LTDA	04.822.217/0001-38
TV SUBAÉ LTDA	13.884.226/0001-44
MUSIC 2 PUBLICIDADE LTDA	16.595.954/0001-84
TOURINHO PUBLICIDADE LTDA	02.213.753/0001-00
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	96.696.521/0001-02

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	05.731.550/0001-02
ANTONIO RIBEIRO NEIVA	19.498.797/0001-27
MGX COMUNICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÍDIAS LTDA EPP	10.189.948/0001-90
METANOIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	05.222.561/0001-59
DIGITAL 9 GRÁFICA LTDA	06.108.130/0001-29
BAUNCE CENTRAL DE AUDIO E SERVIÇOS LTDA	07.194.985/0001-82
BAHIA NOITE E DIA LTDA	27.385.454/0001-84
BARRETO ARAUJO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	06.368.623/0001-06
IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	01.149.752/0001-81
MARIO FREITAS DE AZEVEDO	13.310.198/0001-51
OS CAMPEÕES DA BOLA EIRELI - ME	21.746.236/0001-41
MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	17.747.068/0001-31
LUZEIRO FILMES LTDA - ME	19.523.530/0001-42
CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI	40.584.096/0001-05

Salvador, 02 de junho de 2017.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente da COMPEC

**BOLETIM DE FORNECEDORES**

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
CALDAS SERVICE LTDA CNPJ: 08.872.024/0001-42 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	IV	06/06/2016 06/06/2018
TOLDOS SÃO PAULO EIRELI EPP CNPJ: 01.812.914/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	13/07/2016 13/07/2017
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	III	19/07/2016 19/07/2017
PARANÁ CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.685.138/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	15/08/2016 15/08/2017
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 05.960.774/0001-88	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	20/12/2016 20/06/2017
COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME CNPJ: 21.250.321/0001-14	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/12/2016 23/06/2017
TOP MÓVEIS LTDA CNPJ: 05.269.798/0001-95	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/12/2016 23/12/2017
JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA - ME CNPJ: 11.338.744/0001-37	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/12/2016 27/12/2017
PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 05.578.730/0001-98	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/12/2016 27/06/2017
AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.585.733/0001-23	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	17/02/2017 17/08/2017

Atualizado em 02/06/2017

Salvador, 02 de Junho de 2017.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente COMPEC



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Edição  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.